



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 074/20213 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA DE SOUZA

EMENDA SAÚDE

VALOR: R\$ 991.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: INSTITUTO CARAJÁS- IC

- CNPJ: 12.116.032/0001-36

- Endereço: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, Nº 05, LOTE 05, QUADRA 01, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Continuar com o Projeto Olhar Por Todos, custeando com a contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, realização de procedimentos (yag laser, ciclofoto, foto coagulação, injeção avastini, injeção lucentis, eylia, ozurdex), bem como, realização de exames (tonometria, mapeamento, paquimetria, microscopia, ceratoscopia e topografia, gonioscopia, curva tensional, teste provocativo, ultrassonografia e ecografia, capimetria, pentacam, retinografia, mapa epitelial, biometria e angiofluoresceinografia e doação de óculos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br
☎ 094 3392-4545
🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 991.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o Instituto Carajás-IC.

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade ao Projeto "Olhar Por Todos, Enxergar o Amanhã", o qual visa o atendimento oftalmológico em geral, incluindo consultas, exames, cirurgias e doação de óculos aos munícipes.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE